Lei Municipal Nº. 1.709, 16 de abril de 2010.
Altera o ANEXO 05 da Lei Municipal n. 1.390 de 11 de novembro de 2004.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Mauri José Zucco,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber – que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O **"ANEXO 05 – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO"** da Lei Municipal n. 1.390/04, de 11 de novembro de 2004 passa a vigorar na forma do **ANEXO I** da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2010.

Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

Nilvo José Bagio
Secretário de Administração e Finanças.